

CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.

CNPJ/MF nº 42.771.949/0018-83

NIRE n.º 3530051760-1

Companhia aberta

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2019**

Data, Horário e Local: No dia 19 de março de 2019, às 14:00 horas, na sede social da Centro de Imagem Diagnósticos S.A., localizada na Rua Marselhesa, nº 500, 7º andar, Vila Mariana, na cidade e Estado de São Paulo, CEP 04.020-060 ("Companhia").

Convocação e Presença: Convocação realizada por meio de e-mail de Convocação encaminhado aos Membros do Conselho de Administração em 13 de março de 2019, às 20:37 horas, nos termos do Estatuto Social da Companhia.

Instalação e Presença: verificada a presença de maioria dos Membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme assinaturas apostas na presente ata, nos termos do artigo 11, parágrafo 3º do Estatuto Social da Companhia, ficando instalada a reunião.

Mesa: Daniel Rizardi Sorrentino – Presidente; Frederico de Aguiar Oldani – Secretário.

Ordem do Dia: examinar, discutir e deliberar sobre (i) as contas da diretoria, o relatório da administração, o relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras e as demonstrações financeiras auditadas da Companhia pelos auditores independentes referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018; (ii) a proposta de destinação do lucro do exercício social findo em 31 de dezembro de 2018; e (iii) a proposta de remuneração global dos administradores para o exercício social de 2019.

Deliberações: Colocadas em discussão as matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração resolvem:

(i) após a apresentação feita pelos membros da auditoria externa, recomendar, em cumprimento ao disposto no artigo 142, inciso V, da Lei no 6.404/76, a aprovação, pelos acionistas da Companhia a se reunirem na Assembleia Geral Ordinária ("AGO"), das contas da diretoria, do relatório da administração, do relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras e das demonstrações financeiras da Companhia auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S. ("E&Y"), referentes ao exercício social findo em 31 dezembro de 2018, a serem divulgados na presente data. Os Conselheiros manifestaram sua concordância com a declaração de independência prestada pela E&Y, nos termos estabelecidos na regulamentação vigente;

(ii) recomendar a aprovação, pelos acionistas da Companhia a se reunirem na AGO, da proposta de destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro 2018, conforme informações constantes no Anexo 9-1-II da Instrução CVM nº 481/2009 que integra a proposta da administração da Companhia; e

(iii) recomendar, em cumprimento ao disposto no artigo 152 da Lei no 6.404/76 e no artigo 7º, do Estatuto Social da Companhia, a aprovação, pelos acionistas da Companhia a se reunirem na AGO, da Proposta de Remuneração Global dos Administradores para o exercício social de 2019, nos termos do item 13 do Formulário de Referência da Companhia constante da proposta da administração, conforme Instrução CVM nº 480/2009.

Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.

Assinaturas: Mesa: Daniel Rizardi Sorrentino – Presidente; Frederico de Aguiar Oldani – Secretário. Conselheiros: Daniel Rizardi Sorrentino, Delfin Gonzalez Miranda, Fernando Henrique de Aldemundo Pereira, Carlos Thiago de Souza Araújo, Sergio Brasil Tufik, Roberto Kalil Issa, Flavia Kortas Kalil Issa Cevasco.

Esta ata é fiel a lavrada em livro próprio

Frederico de Aguiar Oldani
Secretário